

Monte Belo do Sul, 20 de maio de 2025.

**ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO
DIA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 20 DE MAIO DE 2025.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL, VEREADORA ANA MARIA SOMENSI BRUSCHI, torna a público que da pauta para a Ordem do Dia para a Sessão Ordinária do dia 20 de maio de 2025, consta o seguinte:

1. APRESENTAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS RELATIVAS AO 1º QUADRIMESTRE 2025.
2. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2025 E RELATORIO ANUAL DE GESTÃO – (RAG).
3. PROJETO DE LEI N° 033/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025. ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 40.700,00 (QUARENTA MIL E SETECENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
4. PROJETO DE LEI N° 034/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025. ALTERA A MINUTA DO CONVÊNIO COM O TRE/RS, DA LEI MUNICIPAL N° 1.832/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O TRE/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
5. PROJETO DE LEI N° 035/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025. ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL 1061/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

Vereadora Ana Maria Somensi Bruschi
Presidente